

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 4.130.770

DATA DE EXPEDICAO 19/MAR/2009

NOME SANDRO DOS SANTOS MARTINS

FILIAÇÃO SAMUEL MARTINS
MARIZA DOS SANTOS

NATURALIDADE ITAPOÁ SC

DOC ORIGEM CERT. NASC. 255 LV A-1 FL 174
CART. AGUIAR - ITAPOÁ SC

CPF 052.439.239-07
JOINVILLE - SC

DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1972

Assinatura do titular: Sandro dos Santos Martins

Assinatura do Diretor: Edilson Carlos da Rosa
Tec. Criminalístico
Matr. 121.206-1/CP/SC

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Convinha, 415 - Páreo - Itapoá/SC - CEP: 89220-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: RG (DANIFICADO) EM NOME DE SANDRO DOS SANTOS MARTINS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNC/06811-PVAF) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 28 de Julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



[Large handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials 'JR' in blue ink]

[Handwritten signature 'Edilson Carlos da Rosa' in blue ink]

[Handwritten signature 'Sandro dos Santos Martins' in blue ink]

[Handwritten number '2' in blue ink]



**Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais
do Porto de Itapema - Ilha do Meio.**

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoa-SC.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS
DO PORTO DE ITAPEMA – Ilha do Meio**

CONVOCAÇÃO 01/2022

O Presidente da Associação dos Pescadores Ilha do Meio Sr. Sandro dos Santos Martins, portador do CPF 05243923907, conforme poderes Estatutario, convoca através do presente Edital todos associados para Assembleia Geral Extraordinária de eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para um mandato de 3 anos.

A Assembleia se realizará no dia 07 de fevereiro de 2022, às 16h, na Rua: Ormino Bueno, nº 41, Itapema do Norte, Itapoa-SC.

Sendo a primeira convocação às 16h com a maioria simples dos Associados e em segunda convocação decorrido 30 m com qualquer número de associados.

Com a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer até dia 04/02/2022, no endereço Rua: Ormino Bueno, nº 41, Itapema do Norte em horário comercial.

Itapoa-SC, 20 janeiro de 2022.

Sandro dos Santos Martins
PRESIDENTE

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Cornélio, 415 - Páris - Itapoa/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 + 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ98805-3V6M) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Diu-fé. Itapoa - 28 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC



Ata da Assembleia Geral Ordinária de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema – Ilha do Meio, com sede a Rua Armindo Bueno, nº 41, Bairro: Itapema do Norte, Itapoá-SC, CEP 892349-000, reuniram se no dia sete de ferreiro de dois mil e vinte dois, os associados e Diretoria para Eleição da Nova Diretoria, iniciando os trabalhos o Presidente fez a primeira chamada as 16h, e já havia quorum suficiente para dar início a Assembléia Geral Ordinária, em seguida a Assembléia nomeou o Sr. Jose Maria Caldeira como Presidente da Assembléia, e o mesmo nomeou o Sr. Jeferson Soares Gomes, como *Secretário para redigir a Ata da Assembléia, e solicitou ao mesmo que le se o edital de convocação para esta assembléia, após a leitura solicitou que todos os presentes assinassem a lista de presença desta assembléia, e passou para primeira ordem do dia, prestação de conta da Atual Diretoria, em seguida o Sr. Sandro atual Presidente passou um relatório de todas atividades e movimentação da Associação, e todos os presentes na assembléia aprovaram as contas, em seguida passou para segunda ordem do dia, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para um mandato de 3 anos, iniciando em 07/02/2022 e terminando em 07/02/2025, em seguida o Presidente da Assembléia falou só uma Chapa se escreveu, a Chapa do atual presidente indo a reeleição, em seguida pediu para que os componentes da chapa se apresentassem, após a apresentação o presidente perguntou aos presentes se todos aprovam a Chapa a reeleição de uma salva de palma e todos os presentes aplaudiram e por aclamação foi eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Ilha do Meio, e assim ficou o novo quadro da Diretoria e Conselho Fiscal, **PRESIDENTE:** Sandro dos Santos Martins, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 4130770 SESP SC, e CPF: 05243923907, domiciliado a Rua: Mergulhão, nº 890, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000, **VICE PRESIDENTE:** Daniel da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 3280982 SESP SC, e CPF: 03305459905, domiciliado a Rua: Francisco Querino Corrêa, nº 760, Bairro: Itapema do Norte, Itapoá-SC, CEP 89249000, **SECRETARIO:** Jeferson Soares Gomes, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 4018933 SESP SC, e CPF: 03305459905, domiciliado a Rua: Francisco Querino Correa, nº 974, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000, **SEGUNDO SECRETARIO:** Jurandir de Miranda, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 4018923 SESP SC, e CPF: 04530008940, domiciliado a Rua: Potipema, nº 420, Bairro: Brasília, Itapoá-SC, CEP 89249000, **TESOUREIRO:** Geomar Sebastião da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 6280825 SESP SC, e CPF: 023983734-79, domiciliado a Rua: Acari, nº 271, Bairro: Centro, Itapoá-SC, CEP 89249000, **SEGUNDO TESOUREIRO:** Ivan da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 4663192 SESP SC, e CPF: 10499020928, domiciliado a Rua: 160, nº 486, Bairro: Barra do Sai, Itapoá-SC, CEP 89249000, **CONSELHO FISCAL; PRESIDENTE:** Grasiela Silva da Graça, brasileiro, solteira declara de maior e capaz, pescadora, portadora da RG 4409401 SESP SC, e CPF: 07055175941,*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Covina, 416 - Passos - Ilha do Meio - CEP 89249-000
 Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-8345
 e-mail: carlino@carlinoitapoa.com.br

Autenticação Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CNPJ 98808-XJK5) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fe, Itapoá - 29 de Julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto





Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC.



domiciliada a Rua: Sangue de Boi, nº 264, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000,

VICE PRESIDENTE: Patrícia da Rocha Pires, brasileira, solteira declara de maior e capaz, pescadora, portadora da RG 7928035 SESP PR, e CPF: 04555959922, domiciliada a Rua: Perola do Atlântico, nº 1970, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000: **MEMBRO:** Nivaldo Pereira Vasques Junior, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 3245568 SESP SC, e CPF: 91434076920, domiciliado a Rua: Miguel Galhardi, nº 267, Bairro: Itapema do Norte, Itapoá-SC, CEP 89249000, **Suplente Conselho Fiscal:** Rubens Raulino Silva, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 2270951 SESP SC, e CPF: 81198680997, domiciliado a Rua: Waldomiro da Rocha, nº 431, Bairro: Brasília, Itapoá-SC, CEP 89249000, Jociel Neres do Rosario, brasileiro, casado, pescador, portador da RG 4601925 SESP PR, e CPF: 05938672970, domiciliado a Rua: da Graça, nº 420, Bairro: Samambaial, Itapoá-SC, CEP 89249000, Arcindino Crisanto, brasileiro, solteiro declara de maior e capaz, pescador, portador da RG 1770635 SESP SC, e CPF: 52323315900, domiciliado a Rua: Gaivota, nº 360, Bairro: Itapema do Norte, Itapoá-SC, CEP 89249000, em seguida o Presidente da Assembléia Sr. Caldeira, em Posso o Presidente Eleito Sr. Sandro dos Santos Martins, e passou a palavra ao mesmo que agradeceu aos todos os associados pelo confiança e pediu empenho de todos para o crescimento e desenvolvimento da Associação e assim melhorar a qualidade de vida do Pescador, em seguida não tendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a ata que após lida e aprovada por todos vai assinado por Secretario Jeferson Soares Gomes o Presidente eleito Sr. Sandro dos Santos Martins e Diretoria e Conselho Fiscal.

Sandro dos Santos Martins

PRESIDENTE

Sandro dos Santos Martins
Jurandir de Miranda

SEGUNDO SECRETARIO

Jurandir de Miranda

Daniel da Silva

VICE PRESIDENTE

Daniel da Silva
Geomar Sebastião da Silva

TESOUREIRO

Geomar Sebastião da Silva
CONSELHO FISCAL

Jeferson Soares Gomes

SECRETARIO

Jeferson S. Gomes
Ivan da Silva

SEGUNDO TESOUREIRO

Ivan da Silva

Grasiela Silva da Graça

PRESIDENTE

Grasiela S. Graça

Patrícia da Rocha Pires

VICE PRESIDENTE

Patrícia da Rocha Pires

Suplente Conselho Fiscal

Nivaldo Pereira Vasques Junior

MEMBRO

Nivaldo Pereira Vasques Junior

Rubens Raulino Silva

Rubens Raulino Silva

Jociel Neres do Rosario

Jociel Neres do Rosario

Arcindino Crisanto

Arcindino Crisanto

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

MONATÓ DE NOTAS
E ITAPOÁ / SC
conhecida

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Comina, 415 - Passo de Itapema
Município de Itapema - SC - CEP 89249-000
Fones Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8848
e-mail: tnc@tncsc.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSO**

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 + 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96807-D3UQ) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 338561

Confira os dados do ato em: <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapema - 28 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto

216
m

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Corvinia, 415 - Paiss - Itapoa/SC - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
SANDRO DOS SANTOS MARTINS
(GKN10516-N8Yq) *****



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 326660

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 06 de março de 2022



WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado

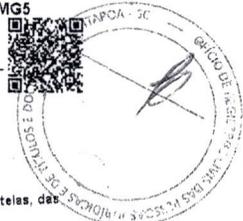
Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Marcelo Rolando Diel - Titular
Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001105 Data: 08/03/2022 Livro: 0010 Folha: 152
Registro: 000904 Data: 18/03/2022 Livro: A-004 Folha: 023
Registro Origem: 000445 Data: 11/01/2016 Livro: A-002 Folha: 164
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E

Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº: 23386
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GKB36750-EMG5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 18 de março de 2022



Luciano Schulz de Souza - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Marcelo Rolando Diel - Titular
Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001105 Data: 08/03/2022 Qualidade: Integral
Registro: 000904 Data: 18/03/2022 Livro: A-004 Folha: 023
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E

Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº: 23386
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GKB36750-EMG5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 18 de março de 2022



Luciano Schulz de Souza - Escrevente

Luciano Schulz de Souza
Escrevente

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelante
Rua Corvinia, 415 - Paiss - Itapoa/SC - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GN100008-OVN1) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 28 de julho de 2022



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

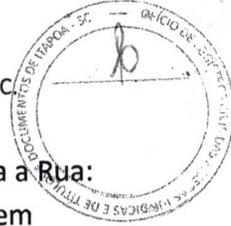
CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norté, Itapoá-SC

Lista de Presença

Aos 07 dias de fevereiro de 2022, às 16h, na sede situada a Rua:

Ormindo Bueno, nº 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC, reuniram se em Assembleia Geral Extraordinária a Diretoria Executiva e os Associados da Associação dos Pescadores Ilha do Meio, Sr. Sandro dos Santos Martins, portador do CPF 05243923907, conforme poderes Estatutário, convocou através de Edital todos associados para Assembleia Geral Extraordinária de eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para um mandato de 3 anos.



Nome	Assinatura
Sandro dos Santos Martins	<i>[Signature]</i>
Juciel Meres dos Reis	<i>[Signature]</i>
Daniel de Silva	<i>[Signature]</i>
Evam da Silva	<i>[Signature]</i>
Araceli de Oliveira	<i>[Signature]</i>
Abelardo P. Rodrigues	<i>[Signature]</i>
Moacir Francisco de Almeida	<i>[Signature]</i>
Jefferson S. Gomes	<i>[Signature]</i>
Roberto de Almeida	<i>[Signature]</i>
Porto de Itapema	<i>[Signature]</i>
Luiz de Almeida	<i>[Signature]</i>
Gustavo P. Gomes	<i>[Signature]</i>
Evam da Silva	<i>[Signature]</i>
Rubens de Almeida	<i>[Signature]</i>
Roberto de Almeida	<i>[Signature]</i>
Evam da Silva	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.]

Sandro dos Santos Martins
PRESIDENTE

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Covina 415 - Paiss - Itapoá-SC - CEP 89249-000
Mauro Cesar Loureiro - Tabelante
Fone/Fax: (47) 3443-3040 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO PORTO DE ITAPEM

Emoimentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96809-AN68) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 / Recibo N°: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dia 16, Itapoá - 28 de julho de 2022.

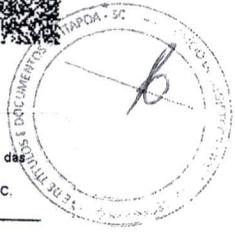
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto




Município de Itapoa
Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Fls. Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 001105 Data: 08/03/2022 Livro: 0010 Folha: 152
 Registro: 000904 Data: 18/03/2022 Livro: A-004 Folha: 023
 Registro Origem: 000445 Data: 11/01/2016 Livro: A-002 Folha: 164
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E
 Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$
 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº: 23386
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GKB36750-EMG5
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 18 de março de 2022

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registroitapoa.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 001105 Data: 08/03/2022 Qualidade: Integral
 Registro: 000904 Data: 18/03/2022 Livro: A-004 Folha: 023
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E
 Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total
 R\$ 125,33 - Recibo nº: 23386
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GKB36750-EMG5
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 18 de março de 2022

Luciane Schulz de Souza - Escrevente



Luciane Schulz de Souza
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
 Marco César Loureiro - Tabelião
 Rua Coimbra, 415 - Passa-Águas, Itapoa/SC - CEP: 89249-000
 Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
 email: tabeliao@carnotapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática
 por ser uma reprodução fiel do documento que me foi
 apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição:
**LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DOS
 PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS
 DO PORTO DE ITAPEM**

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo
 de Fiscalização Pago (GNQ00810-ALYX) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 26 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



[Handwritten signature in blue ink]



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC.



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO PORTO DE ITAPEMA - ILHA DO MEIO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, DA NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - é pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, rege-se pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

§ 1º - A Associação dos Pescadores do Porto de Itapema será denominada também como Associação Ilha do Meio.

§ 2º - Associação Ilha do Meio será representada pela Logo ao lado, que será impressa em Todos os ofícios e documentos emitido pela Associação.



Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Rua Armindo Bueno, nº 41, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000

Art. 3º - A Associação tem por finalidade a união de esforços para a realização de benfeitorias em infraestruturas, defender o interesse dos pescadores profissionais e artesanais bem como agricultores e beneficiadores do pescado vinculados à atividade pesqueira de Itapoá, segurança, capacitação e divulgação de suas atividades para a comunidade de Itapema do Norte pelos meios de comunicação disponíveis, prestando apoio e orientação a todos seus associados e fiscalizando a orla itapoense, denunciando traineira e aparelho de pesca, pescadores amadores que pescam com rede, proteção e preservação dos mangues, bem como:

- A_ Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que a comunidade achar necessária;
- B_ Elaborar uma política ampla, para a comunidade no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário;
- C_ Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases, atividades culturais, esportivas, recreativas, assistenciais, educativas de saúde e outras;
- D_ Viabilizar convênios e recursos para desenvolver programas nos âmbitos internacional, federal, estadual, municipal e privado que tenham os seguintes objetivos:

1. Projeto para crianças, jovens, adultos e idosos;
2. Projetos relacionados à formação para o trabalho;
3. Projeto para defesa do meio-ambiente;
4. Projeto para a promoção da educação, saúde ou assistência social;
5. Projetos de geração de renda e/ou agregação de renda para os pescadores e suas respectivas famílias;
6. Projetos para a fomentação da participação do pescador no turismo do Município de

Rosemeire F. Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Paissé - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3445-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ88795-SNTT) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338581

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dow 12, Itapoá - 28 de Julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto

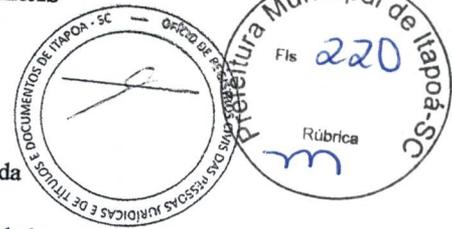




Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC.



Itapoá;

E - Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes subsídios dos problemas da comunidade, e pleiteando as respectivas soluções;

F - Promover atividades que resultem nos levantamentos de fundos para atender as necessidades da entidade;

G - Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social;

H - Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das minorias;

I - Promover feiras-livres, mediante autorização do Poder Público, com o objetivo de comercializar o pescado e seus derivados bem como difundir a cultura pesqueira.

Art. 4º - Na consecução de tais objetivos a Associação poderá efetivar trabalhos juntamente com órgãos públicos e privados na busca de benfeitorias, a fim de desenvolver o labor dos pescadores visando o aumento da geração de renda.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organiza em unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quando se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos, dentre eles:

§ 1º - Departamento de Rádio Comunitária: com o objetivo de dar transparência aos trabalhadores da associação divulgando as ações, desenvolvendo projetos culturais e informativos à comunidade.

§ 2º - Departamento de esporte: com o objetivo de desenvolver programas de Inclusão Social através do Esporte.

Art. 6º - A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo II

DO PATRIMONIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

Art. 8º - O patrimônio da Associação será composto de:

- Doações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos públicos, da administração direta e indireta;
- Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- Doações ou legados;
- Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades, mediante aprovação unânime da diretoria;
- Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- Usufrutos que lhes forem conferidos;
- Juros bancários e outras receitas de capital;
- Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- Contribuição de seus associados;

Rosemeire F. Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Passo - Itapoá-SC - CEP: 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ98798-7CSQ) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 338581

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 28 de Julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



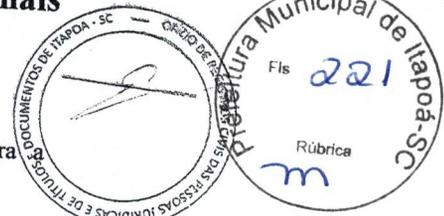
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoa-SC.



Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser executadas para manutenção de seus objetivos.

Art. 9º - A contratação de empréstimo ou financiamentos somente será admitida a título de investimento, observada a aprovação prévia de dois terços da Assembleia Geral;

Art. 10º - A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais lucrativos ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação de dois terços da Assembleia Geral.

Capitulo III DA ADMINSTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 13º - São atribuições das Assembleias Gerais.

- I. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II. Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Associação;
- III. Alterar o estatuto caso seja necessário;
- IV. Destituir os administradores, no caso de negligência dos mesmos.
- V. Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto aquele, o Conselho Fiscal;
- VI. Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas após parecer do Conselho Fiscal;
- VII. Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou operação de bens pertencentes a Associação;
- VIII. Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- IX. Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades a Associação;
- X. Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 14º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de março de cada ano, quando convocado pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) Examinar as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira da Associação;
- c) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades do exercício social-encerrado.

Rosemeire R. Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Coimbra, 115 - Bairro: Itapema do Norte - Itapoa-SC - CEP: 89248-000
Fones: Fax: (47) 3443-2940 / 3448-8048
e-mail: cartorio@tabelionatoitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFissionais E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96797-Z2SS) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Itapoa - 26 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto

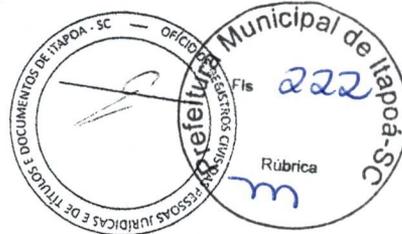




Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua, Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC.



Art. 15º - A Assembleia se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pela Diretoria;
- III. Pelo Conselho Fiscal;
- IV. Por 1/3 de seus membros.

Art. 16º - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixados na sede da entidade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e divulgação nas mídias sociais.

§1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

§2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 17º - A Diretoria é composta de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário (a);
- IV. Segundo Secretário (a);
- V. Tesoureiro;
- VI. Segundo Tesoureiro (a).

§1º. O mandato dos integrantes da Diretoria será de três anos, permitida a reeleição.

§2º. Os membros da diretoria não receberão qualquer contraprestação financeira da Associação.

§3º. Na ausência do presidente responde o vice-presidente e na ausência do vice-presidente, responde o secretário ou tesoureiro.

Art. 18º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 19º - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 20º - Compete a Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III. Elaborar o orçamento da receita e despesas para exercício seguinte;
- IV. Elaborar os regimentos internos da Associação e dos seus departamentos;
- V. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no Exterior, para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI. Contratar e demitir funcionários.

Art. 21º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;

Rosemeire F. Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96798-B98G) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 26 de Julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto





Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoa-SC.

- IV. Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
 - V. Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.
- Parágrafo único: O vice-presidente auxiliará o presidente em todas as suas atribuições, cabendo-lhe substituí-lo quando estiver ausente.



Art. 22º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Supervisionar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e junto com o Secretário;
- II. Substituir o Presidente na ausência do mesmo;
- III. Implantar Atividades Esportivas.

Art. 23º - Compete ao Secretário (a):

- I. Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e atas;
 - II. Na ausência do Presidente e Vice-Presidente substituí-los;
 - III. Organizar a documentação da associação, acompanhando livro diário de atividades;
 - IV. Manter os arquivos e as documentações administrativas da associação, pelos quais fica responsável até o recebimento dos mesmos por quem lhe substituir definitivamente.
- Parágrafo único - ao 2º Secretário compete auxiliar e substituir o Secretário quando necessário.

Art. 24º - Compete ao Tesoureiro (a):

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados a Associação, mantendo em dia a escrituração;
 - II. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
 - III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
 - IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
 - V. Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
 - VI. Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
 - VII. Manter todo o numerário em estabelecido crédito;
 - VIII. Efetuar o pagamento de todas as obrigações;
 - IX. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à Diretoria Financeira;
 - X. Assinar em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.
- Parágrafo único - ao 2º Tesoureiro compete auxiliar e substituir o Tesoureiro quando necessário.

Art. 25º - É dever da Diretoria trabalhar em sintonia entre seus membros, bem como prestar as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por três (3) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução. Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo titular do Conselho Fiscal caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Rosemeire Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Corvina, 415 - Paissé - Itapoa-SC - CEP 89249-000
Mauro César Loureiro - Tabelião
Fone/Fax: (47) 3443-2040 / 3443-8345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96799-VGGV) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dia 14, Itapoa - 29 de Julho de 2022

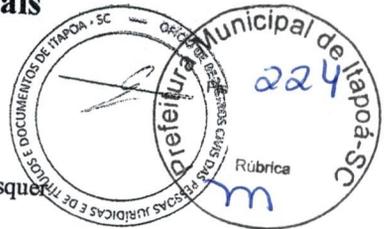
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoa-SC.



Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, sem restrições, os documentos e livros de escrituração e quaisquer outros documentos da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;
- V. Fiscalizar o cumprimento das prioridades determinadas pela Assembleia Geral;
- VI. Comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da Associação;
- VII. Opinar sobre:
 - a) Aquisição, alienação e operação de bens pertencentes à Associação;
 - b) As demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;
 - c) O balancete semestral;
 - d) O relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Assembleia Geral;
 - e) O orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria

Capítulo IV

DOS SÓCIOS E DAS CATEGORIAS

Art. 29º - A Associação tem as seguintes categorias de sócios:

- I. Sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação;
- II. Sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;
- III. São Sócios Colaboradores os que graciosamente e de qualquer forma contribuam para a entidade e assim sejam considerados pela Diretoria.
- IV. Sócios beneméritos: aquelas pessoas sem vínculo com A Associação Ilha do Meio e que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo a avaliação e confirmação da Assembleia Geral;

§1º - Os sócios fundadores comporão o Conselho Deliberativo da Associação, a ser criado e regulamentado por Assembleia Geral Extraordinária quando a associação completar cinco anos de existência.

§2º - Os sócios efetivos, a exceção dos sócios fundadores, serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos e aprovados unanimemente pela Diretoria.

§3º - Os sócios beneméritos terão direito somente a voz na diretoria, não lhes assistindo quaisquer outros direitos.

Art. 30º - A admissão, demissão e exclusão dos sócios se darão nos termos do presente Estatuto, mediante o devido processo administrativo, observado em tudo a integralidade física, moral e psíquica dos sócios infratores

Rosemeire F. Braga
advogada
OAB/SC 26737B

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96800-DUZA) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Deu fé, Itapoa - 28 de Julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



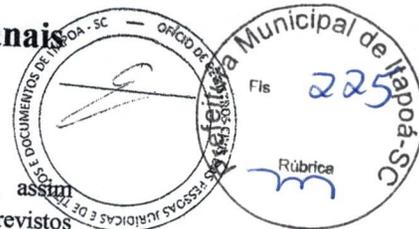
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Rua Coronel 415 - Fone: Itapoa/SC - CEP 88249-000
Mauro César Laurino - Tabelião
Fone/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-8345
E-mail: tbln@tabeln.com.br



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua, Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoa-SC.



Parágrafo único: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assumida e reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto.

Art. 31º. São direitos e deveres dos sócios:

- I. Cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
- II. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria.
- III. Comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- IV. Convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 13, inciso II.
- V. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- VI. Pagar em dia as suas mensalidades, quando fixadas;

Parágrafo 1º. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizados pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Os sócios não respondem pela associação, ainda que subsidiariamente, ficando isentos de quaisquer ônus ou obrigações eventualmente assumidas pela associação.

Art. 32º. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão.

Art. 33º. As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembleia Geral.

Art. 34º. Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material à Associação.

Parágrafo único. Compete privativamente à Assembleia Geral a aplicação da penalidade de exclusão.

Art. 35º. Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a Assembleia Geral.

Art. 36º. Será assegurado a todos os associados amplo direito de defesa.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 37º - Os sócios e dirigentes da Associação, não respondem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 38º - É composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores e contribuintes.

Rosemeire F. Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GN 196801-8MTC) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338581

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dois Itapoa - 26 de Julho de 2027

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto

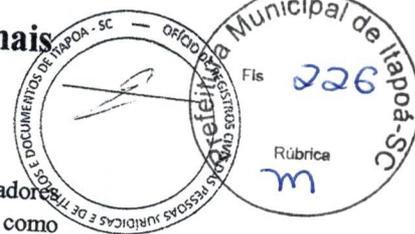




Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua, Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapóá-SC.



Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da Associação, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar a mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 39º - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos mediante apresentação de chapa completa para a Assembleia Geral.

Art. 40º - Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes e recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 41º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais a Associação serão regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 42º - O quorum de deliberação será de dois terços (2/3) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- Alteração do Estatuto;
- Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- Dissolução da Associação.

Art. 43º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 44º - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 45º - O orçamento da Associação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Itapóá/SC, para sanar possíveis dúvidas.

Art. 47º São Sócios Fundadores todos que assinarem o livro de presença no dia 07 de dezembro de 2015.

Art. 48º - Este Estatuto foi alterado em Assembléia Geral realizada na sede da Associação em 02 de fevereiro de 2019.

Art. 49º - O presente Estatuto passa a vigorar a partir da data de seu registro público.

Art. 50º - Diretoria eleita na Primeira Assembleia Geral de constituição da Associação.

Rosemeire F. Braga
Advogada
OAB/SC 26737B

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel 415 - Fone: 3443-2940 / 3443-8345
E-mail: cartorio@tabelonatosc.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emoimentos: 1 Autenticação - R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96802-UXY7) = R\$ 3,11
Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Deu fé, Itapóá - 20 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais do Porto de Itapema - Ilha do Meio.

CNPJ: 24.187.453/0001-37

Endereço: Rua; Armindo Bueno, 41, Itapema do Norte, Itapoá-SC.



PRESIDENTE – Sandro dos Santos Martins, brasileiro, pescador, portador da Cédula de Identidade nº 4.130.770 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 052.439.239-07, domiciliado à Rua Joaquim Fabio de Souza, 159, Pérola, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; **VICE-PRESIDENTE** – Raul da Silveira, brasileiro, pescador, portador da Cédula de Identidade nº 2.198.224 .SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 382.460.239-34, domiciliado à Rua Armindo Bueno, 66 – P4, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; **1º Secretária** – Ana Maria Reis CPF Nº 105.067.448-09, Rua: Francisco Quintino Correa S/N, Itapema do Norte, Itapoá/SC; **2º Secretário** – Jociel Neres do Rosário, CPF Nº 059.386.729-70, Rua: Brucooli Bigh, Nº647, Itapema do Norte, Itapoá/SC; **1º Tesoureiro** – Geraldo Joaquim de Souza, brasileiro, pescador, portador da Cédula de Identidade nº 2.057.910 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 743.712.159-04, domiciliado à Av. Itapema, 51, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; e **2º Tesoureiro**– Hemerson da S. Gomes CPF Nº 053.218.869-11 Rua: Maria Bruccoli Bigh Nº720, Itapema no Norte, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; **CONSELHO FISCAL:** **PRESIDENTE** – Nivaldo Pereira Vasques Junior, brasileiro, pescador, portador da Cédula de Identidade nº 3.245.568, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 914.340.769-20, domiciliado à Rua Miguel Galhardi, 267, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; **membros do Conselho Fiscal**, Jefferson S. Gomes, CPF Nº 048.777.319-54, Rua: Sacubua, nº974, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89.249-000; **Marcieli Rosário Silveira**, CPF Nº 059.848.919-30, Rua: Armindo Bueno, p4 – Itapema, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; **Bruna de P. de Almeida**, CPF Nº 059.192.089-10, Rua: Armindo Bueno, p4 – Nº242; Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000; **Grasiela S. da Graça**, CPF Nº 070.551.759-41, Rua: Sangue de Boi, LD25 – São José, Itapoá/SC, CEP. 89.249-000.



Itapoá-SC, 02 de fevereiro de 2019.

Sandro dos Santos Martins

Sandro dos Santos Martins

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO PORTO DE ITAPEMA – ILHA DO MEIO

Rosemeire F. Braga
 Rosemeire F. Braga
 Advogada
 OAB/SC 26737B

Adriano

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ITAPOÁ - SC
 Rua Coronha, 415 - Passos - Itapoá/SC - CEP 89249-000
 Mauro César, Loureiro - Tabilhão
 Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
 e-mail: cartorio@cartorioitapoas.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS**

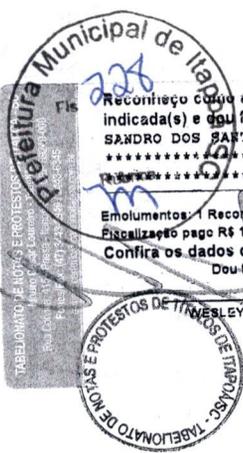
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ90803-XN3I) = R\$ 3,11
 Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 339501

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Doufe, Itapoá - 28 de Julho de 2022.

SANDRO JOCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



Handwritten signatures and initials.



Reconhecimento como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
SANDRO DOS SANTOS MARTINS (FJV02284-ANKA)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo N.º 238166
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 22 de fevereiro de 2019

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente

Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC,
 89249-000 - (47) 3443-6108 - atendimento@registraitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 000840 Data: 22/02/2019 Livro: 0007 Folha: 299
 Registro: 000700 Data: 01/03/2019 Livro: A-003 Folha: 119
 Registro Origem: 000445 Data: 11/01/2016 Livro: A-002 Folha: 164
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E
 Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EZH39666-YJ9I
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 01 de março de 2019

Guilherme Geraldo Gonçalves Souza - Escrevente

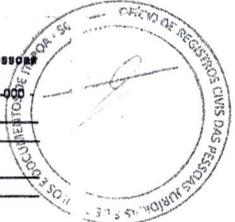


Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas
 Marcelo Rolando Diehl - Titular
 Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, Itapoa - SC, 89249-000
 (47) 3443-6108 - atendimento@registraitapoa.com.br

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 000840 Data: 22/02/2019 Qualidade: Integral
 Registro: 000700 Data: 01/03/2019 Livro: A-003 Folha: 119
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E
 Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EZH39666-YJ9I
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 01 de março de 2019

Guilherme Geraldo Gonçalves Souza - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Rua Condição 419, Itapoa - SC, CEP 89249-000
 Mauro César Lunardi - Tabelião
 Fone/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-6345

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição:
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96804-32E7) = R\$ 3,11
 Total = R\$ 7,55 | Recibo N.º 338561

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 28 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto





ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: Associação dos Pescadores Profissionais do Porto de Itapema

Endereço: Rua Armindo Bueno nº 66, Itapema do Norte

CNPJ: 24.187.453/0001-37

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 33/2022, DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

Itapoá, 29 de julho de 2022.



Carimbo, nome e assinatura do representante legal

SANDRO DOS SANTOS MARTINS





ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 65/2022 - OBJETO:** Outorga de permissão a título gratuito de uso de espaço público às entidades representativas, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Empresa: Associação dos Pescadores Profissionais do Porto de Itapema
Endereço: Rua Armindo Bueno nº 66, Itapema do Norte
CNPJ: 24.187.453/0001-37

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante legal da licitante.

Itapoá, 29 de julho de 2022.

Sandro dos Santos Martins
Carimbo, nome e assinatura do representante legal
SANDRO DOS SANTOS MARTINS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]